

DECRETO N.º 012/2008.

Ementa: Cria contribuição adicional para cobertura de déficit atuarial e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como autorização expressa constante no art. 16, da Lei Municipal nº 153, de 06 de Agosto de 2004..

DECRETA:

Art. 1.º - Fica criada Contribuição Adicional para cobertura do déficit atuarial de 1%(um por cento), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, observadas as normas de atuaria, objetivando o estabelecimento do equilíbrio financeiro e atuarial.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de Abril de 2008



ROBERTO ASFORA
PREFEITO